

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.041/2010

de 28 de Abril de 2010.

“Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado membro titular do Conselho Municipal de Saúde, como representante da Secretaria da Saúde o **Sr. Edvaldo Marques** em substituição a Lucrecia Maria Menck.

Art. 2º - Fica nomeada suplente do Conselho Municipal de Saúde, como representante da Secretaria da Saúde a **Sra. Lígia Fabíola Bottini de Paula**, em substituição a Edvaldo Marques.

Art. 3º - Fica nomeado membro suplente do Conselho Municipal de Saúde, como representante da Pastoral da Saúde o **Sr. Adenilson Nazaré Miranda** em substituição a Janete Quevedo.

Art. 4º - Em razão das substituições ocorridas nos artigos anteriores, o Conselho Municipal de Saúde passa a partir da vigência do presente Decreto ter a seguinte composição:

I – Secretaria de Saúde do Município:

Titular: Edvaldo Marques
Suplente: Lígia Fabíola Bottini de Paula

II – Representante dos Servidores Municipais da Saúde:

Titular: Adriana Bueno
Suplente: Verônica de Moraes Castro

III – Representante dos Servidores Estaduais da Saúde:

Titular: Jonas Corrêa
Suplente: Lucia Menck Domingues

IV – Representante dos Médicos:

Titular: Dr. Paulo Sérgio Romero
Suplente: Dr. Alberto Ferreira Gamarra

V – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Rosa Maria Wincler Pires
Suplente: Susana de Cássia Pires Idro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

(Decreto nº 2.041/2010 – fls. 02)

VI – Representante do Conselho da Criança e do Adolescente:

Titular: Isabel Cristina Camargo Teles de Miranda
Suplente: Ana Paula do Amaral Sala Munhoz

VII – Representante da APAE:

Titular: Severina Acioli Ramos
Suplente: Rosemeire do Prado

VIII – Representante da Pastoral da Saúde:

Titular: Mara Tatiane Guimarães de Oliveira
Suplente: Adenilson Nazaré Miranda

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de Abril de 2010.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO